



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

EDITAL Nº 33/2011

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho nº 19/GAPV/2011, datado do dia 01 de Março de 2011, foi concedida tolerância de ponto no próximo dia 08 de Março (Terça-Feira de Carnaval), a todos os trabalhadores e demais colaboradores do Município.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Lisboa Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 02 de Março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)